

Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 11.01.2013.

1 Aos 11 (onze) dias do mês janeiro do ano 2013 (dois mil e treze), às 8h30min (oito
2 horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter extraordinário, sob a presidência da
4 Magnífica Reitora, Professora **Dora Leal Rosa**, presentes os Conselheiros a seguir
5 relacionados: **Lafaiete Almeida Cardoso** (suplente do Pró-Reitor de Administração),
6 **Iracema Santos Veloso** (Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento), **Joel Luís da**
7 **Silva Barbosa** (MUS), **João Carlos Pires da Silva** (FFCH), **Cid Passos Bastos** (BIO),
8 **Maria Dulce Paradella Oliveira** (ICI), **Raimundo Teixeira Filho** (FIS), **Joseilton**
9 **Silveira da Rocha** (FCC), **Ana Paula Corona** (ICS), **Reginaldo Souza Santos**
10 (ADM), **Adriana Bittencourt Machado** (DAN), **Eliene Benício Amâncio Costa**
11 (TEA), **Isaac Costa Lázaro** (MAT), **Ronaldo Montenegro Barbosa** (GEO), **Elisabete**
12 **Ulisses dos Santos** (ARQ), **Cleverson Suzart Silva** (EDC), **Paulo Antonio de Freitas**
13 **Balanco** (ECO), **Giovandro Marcus Ferreira** (COM), **Risonete Batista de Souza**
14 (LET), **Heloniza Gonçalves Costa** (ENF), **Maria de Lourdes Botelho Trino** (QUI),
15 **Celso Luiz Braga de Castro** (DIR), **José Vasconcelos Lima Oliveira** (MEV), **Eliete**
16 **da Silva Bispo** (FAR), **Luís Edmundo Prado de Campos** (ENG), **Marcel Arriaga**
17 (ODO), **Rosângela Passos de Jesus** (NUT), **Eduardo Luiz Andrade Mota** (ISC), **Luís**
18 **Fernando Adam** (FMB), **Márcio Luís Ferreira Nascimento** (IHAC), **Celeste Maria**
19 **Philigret Baptista** (Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino), **Ana Alice**
20 **Alcântara Costa e Rosângela Costa Araújo** (representantes do corpo docente); o
21 representante da comunidade baiana **Fernando Roth Schmidt**; os representantes dos
22 servidores técnico-administrativos **Antônio Bomfim Moreira**, **Renato Jorge Pinto**,
23 **Cássia Virgínia Maciel e Eliete Gonçalves da Silva**; e os representantes estudantis
24 **Wanderson Pimenta Souza**, **Vitor Matheus de Menezes**, **Marina Fernandes**, **Júlia**
25 **de Matos Caribé**, **Marcos Vinicius Ribeiro**, **Aluã Carmo de Moura**, **Rebeca**
26 **Benevides e Thiago Freire**. Havendo quorum, a **Senhora Presidente** declarou aberta a
27 sessão e registrou, logo após, as presenças das Conselheiras **Eliete da Silva Bispo**, nova
28 Diretora da Faculdade de Farmácia, recentemente eleita e empossada, e **Maria Dulce**
29 **Oliveira**, Substituta Eventual do Vice-Diretor do Instituto de Ciência da Informação,
30 ambas participando, pela primeira vez, de reunião daquele Colegiado. Em seguida,
31 anunciou a retirada do item 02 da pauta, correspondente ao tema: “Desenvolvimento
32 Acadêmico: soluções tecnológicas para a modernização da gestão universitária.
33 Relatoria: Conselheira **Iracema Santos Veloso** (Pró-Reitora de Planejamento e
34 Orçamento)”, a ser oportunamente apreciado de modo mais subsidiado. Antes de
35 ingressar-se na “Ordem do Dia”, fez uso da palavra o Conselheiro **Ronaldo Barbosa**
36 para solicitar uma inversão entre os dois outros pontos restantes, primeiro e terceiro, em
37 face da provável agilidade de encaminhamento deste em comparação com aquele,
38 consensualmente acatada pela presidência e pelo plenário, então passando-se ao **item 03**
39 **da pauta: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFBA 2012/2016.**
40 **Relatoria: Comissão Especial.** Com a palavra, a Conselheira **Risonete Souza**, relatora,
41 procedeu à leitura do parecer (anexo), já aprovado pela referida Comissão, com realce
42 para os seguintes principais tópicos gerais do PDI, posteriormente desdobrados em
43 subitens constantes do projeto: 1- UFBA: trajetória visando a excelência acadêmica e o
44 compromisso social; 2- objetivos e diretrizes institucionais; 3- o REUNI na UFBA:
45 avanços e desafios para o futuro; 4- projeto pedagógico institucional; 5- macro políticas
46 institucionais; 6- macro políticas para a área fim: ensino, pesquisa e extensão; 7- política
47 de assistência estudantil; 8- macro políticas para a área meio; 9- financiamento; 10-

Handwritten signatures and initials on the right margin:
- Top: **Marcelo**
- Middle: **Rosângela**
- Lower: **Renato**
- Bottom: **Francisco**, **Leiframini**, **ABM**, **CSH**, **MS**, **MS**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
- Left: **Júlia**, **Wanderson**, **Pimenta**, **Antônio**, **Bomfim**, **Renato**
- Middle: **Aluã**, **Moura**, **Ronaldo**, **Barbosa**
- Right: **Risonete**, **Souza**, **MS**, **MS**

48 avaliação de desenvolvimento institucional; ao final concluindo com a recomendação de
49 uma aprovação colegiada preliminar do aludido Plano, para posterior aprofundamento e
50 aperfeiçoamento do assunto. Em discussão, o Conselheiro **Reginaldo Santos** registrou
51 algumas críticas ao mencionado documento, sobretudo concentradas na
52 descaracterização de uma das suas principais finalidades, a de representação de uma
53 síntese do Plano Diretor e do Plano Pedagógico da Universidade, por ele considerada
54 contemplada de maneira insatisfatória, inclusive em termos redacionais, cujo texto
55 demanda e merece uma revisão mais acurada e ampla e propôs uma postergação da
56 decisão plenária sobre a matéria caso não se demande urgência com eventuais prejuízos
57 decorrentes da adoção do sugerido procedimento. O Conselheiro **Luís Edmundo**
58 **Campos** manifestou-se em prol da imediata deliberação positiva do assunto, com o
59 adiamento dos indicados mecanismos aprimoradores, de fato necessários, para um
60 momento posterior e mais oportuno, dessa forma evitando-se perda de tempo e
61 possíveis consequências negativas e adversas para a Instituição. A Conselheira **Marina**
62 **Fernandes** defendeu uma reflexão mais aprofundada e cuidadosa do assunto em exame,
63 também levando em conta a existência de erros e falhas no texto apresentado, cujo teor
64 não aponta ou estabelece, dentre outros elementos, questões relativas a cumprimentos
65 de metas, prazos, custos etc. e ratificou a já pleiteada prorrogação com a realização de
66 debates sobre o tema pelas Unidades Universitárias. O Conselheiro **João Carlos Silva**
67 procedeu aos seguintes registros e comentários: 1- concordância com as observações
68 alusivas à constatação de problemas formais e redacionais na proposta do PDI
69 2012/2016, embora de passível revisão e correção; 2- destaque para a ocorrência de
70 problemas e inadequações de conteúdo do texto em exame, principalmente relacionadas
71 com a excessiva disponibilização de generalidades em detrimento de pontualidades, não
72 chegando, porém, a uma possível situação de comprometimento das atividades e
73 funcionamento regular da UFBA; 3- relevância e significado da associação da sua
74 aprovação com o processo de elaboração do CT-INFRA, em pleno curso de preparo na
75 Universidade; 4- contraposição à concepção que relaciona o PDI a um trabalho
76 instantâneo e conclusivo, uma vez que tais projetos são suscetíveis de frequentes
77 revisões e eventuais modificações e ajustes; 5- indicação de imediata aprovação da
78 proposta encaminhada, sobretudo calcada na ampla e expressiva convergência
79 constatada. O Conselheiro **Celso Castro** ressaltou a conotação de carta programática do
80 citado documento e apontou a necessidade de se dispor de algum instrumento
81 subsidiador e norteador dos trabalhos universitários, ainda que sujeito a posteriores
82 intervenções reparadoras e aperfeiçoadoras, assim manifestando-se pela sua aprovação,
83 inclusive pela inexistência de conflitos do seu teor com as proposições e metas gerais da
84 UFBA. O Conselheiro **Antônio Bomfim Moreira** transmitiu posicionamento da
85 representação técnico-administrativa favorável ao parecer elaborado e exposto pela
86 Comissão Especial. A **Magnífica Reitora** ressaltou e ratificou a necessidade
87 institucional de se dispor do PDI pelas razões já elencadas, cuja premência se acentua
88 em função da sua requisição para efeito de elaboração do CT-INFRA da Universidade,
89 em processo de execução, adicionalmente comentando e apontando a sua indispensável
90 publicização por razões administrativas e legais, ainda que contendo alguma referência
91 e registro, se for o caso, quanto a sua eventual transitoriedade formal. O Conselheiro
92 **Paulo Balanco** também opinou pelo encaminhamento do assunto à apreciação e
93 pronunciamento das Congregações para posterior deliberação do CONSUNI e o
94 Conselheiro **Ronaldo Barbosa** posicionou-se, favoravelmente, à aprovação da proposta
95 disponibilizada, embora preferencialmente desprovida de imediata divulgação para a
96 comunidade. A Conselheira **Iracema Veloso** aludiu ao preocupante retardo de preparo
97 do PDI da UFBA, já ultrapassando em mais de um ano o prazo previsto e recomendável

Handwritten signatures and initials in the left margin, including names like Marina, Celso, João, Antônio, Paulo, Ronaldo, and Iracema.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Celso, João, Antônio, Paulo, Ronaldo, and Iracema.

98 para sua implementação e associou o assunto em pauta a uma questão de ordem
99 emergencial para efeito de encaminhamento de alguns procedimentos institucionais, a
100 exemplo, dentre outros, do credenciamento de cursos, EAD, CT-INFRA etc., além de
101 noticiar a providência, já em andamento, da realização de trabalhos de planejamento
102 universitário, envolvendo cada Unidade Universitária, para gradativa estruturação do
103 próximo PDI, ainda endossando a aprovação do referido projeto de modo suscetível a
104 revisões posteriores, com a possibilidade da imediata adoção de medidas para satisfação
105 de algumas demandas mais prementes e pontuais, por fim sublinhando a já aludida
106 necessidade de publicização do documento conclusivamente aprovado em face de
107 exigências normativas e do Ministério da Educação (MEC) sobre a matéria. A **Senhora**
108 **Presidente** sugeriu e indicou a votação colegiada do parecer da Comissão Especial,
109 com o estabelecimento de um prazo aproximado de 120 dias para o encaminhamento de
110 sugestões e intervenções de reparos, ajustes e aperfeiçoamentos pela citada equipe,
111 contando com a contribuição das Unidades Universitárias e agregação dos dados já
112 colhidos acerca das mencionadas atividades relativas ao planejamento institucional, a
113 isto incorporando a justificativa complementar de tal iniciativa com base na importância
114 da disponibilização, pela UFBA, de elementos integrantes e constituintes das suas
115 diretrizes gerais de atuação e, com a consensual concordância plenária, assim
116 efetivamente procedeu, **tendo sido o parecer aprovado com 1 abstenção, dessa forma**
117 **deferindo-se e definindo-se o PDI 2012/2016 da UFBA nos moldes e condições já**
118 **descritos. Item 01: Revisão da Resolução 03/2011, que dispõe sobre o**
119 **relacionamento da UFBA com as Fundações de Apoio. Relatoria: Comissão**
120 **Especial.** A **Magnífica Reitora** referiu a existência de dois principais documentos
121 balisadores das discussões sobre o assunto, respectivamente, relativos a uma minuta de
122 Resolução e Instrução Normativa e propôs uma focalização inicial dos aspectos
123 atinentes à primeira, para subsequente avaliação da outra, então franqueando a palavra
124 ao plenário. O Conselheiro **Eduardo Mota** efetuou os seguintes registros e observações
125 acerca do documento em análise: 1- **Art. 1º, § 7º** - opôs-se à imposição de descontos
126 financeiros, por parte da Universidade, sobre a prestação de serviços realizados e nas
127 condições ali indicadas, que lhe concederia o direito “ao percentual de, no mínimo,
128 15%, sendo 5% destinados à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento – PROPLAN,
129 5% à Pró-Reitoria à qual se vincula o projeto, conforme a natureza da atividade, e 5% à
130 Unidade Universitária promotora, pela cessão da sua infraestrutura e da
131 responsabilidade acadêmica associada”, pessoalmente admitido para o caso das
132 Unidades Universitárias mas não para as Pró-Reitorias, inclusive, pelo impedimento de
133 tais cobranças e taxas por parte de algumas fontes de financiamento; 2- **Art. 1º, § 8º** -
134 opinou pelo procedimento de aprovação e definição, através das Congregações, da
135 forma de participação dos técnicos e docentes da UFBA, inclusive com isenção de
136 pagamento e mensalidades, nos projetos referentes a cursos, então contrapondo-se à
137 concepção da prévia reserva, conforme ali constante, de um mínimo de 10% de vagas
138 para tal contingente, por ele considerado inadequado e ensejador de constrangimentos;
139 3- **Art. 5º, § 5º** - manifestou-se, contrariamente, ao seu teor, indicativo de obediência ao
140 limite correspondente ao valor financeiro atribuído ao Cargo de Direção 3 (CD-3) em
141 caso de acúmulo de bolsas pelo servidor, com base no regulamento e fixação, já
142 existente e republicanamente definido, de um teto máximo para sua adoção, assim
143 atenuando-se a concreta possibilidade de inibição de eventuais candidaturas
144 interessadas. O Conselheiro **Raimundo Teixeira Filho** transmitiu posicionamento do
145 Instituto de Física de questionamento e restrição à deliberação colegiada sobre aquele
146 tema na presente sessão do CONSUNI, com a justificativa da sua escassa discussão
147 pelas Unidades Universitárias e requereu uma postergação, de curto prazo, para tal

Handwritten signatures and notes on the right margin:
- Top: A large, stylized signature.
- Middle: "Nobata", "Ribeiro", and other illegible signatures.
- Lower middle: "Pró-Reitoria", "Ferreira", "ABM", "Sofiane", and other illegible signatures.
- Bottom: "Garcia", "Cabo", and other illegible signatures.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page:
- Left side: "João Pires", "Lima", and other illegible signatures.
- Center: "Raimundo Teixeira Filho" and other illegible signatures.
- Right side: "de Ar 3", "Nobata", and other illegible signatures.

148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197

consecução e decorrente decisão, melhor legitimada em relação àquela matéria institucional. O Conselheiro **Giovanro Ferreira** efetuou os seguintes registros e observações: 1- sublinhou a importância estratégica do PDI para a UFBA; 2- reportou-se ao já aludido **Art. 1º, § 7º** da minuta em debate, para propor a limitação da aplicação das taxas ali referidas para os casos da PROPLAN e Unidades Universitárias; 3- e alertou para os riscos de celeridade de tramitação, aprovação e implementação do projeto em apreço, com as consequentes possibilidades de comprometimento institucional da sua aplicação. O Conselheiro **Antônio Bomfim Moreira** informou a respeito da posição da representação dos técnicos da UFBA contrária à atuação das Fundações e externou certa preocupação atinente ao já citado Art. 5º, § 5º, do documento, além de enaltecer o teor do Art. 1º, § 8º, ao indicar que “projetos referentes a cursos devem prever a reserva de, no mínimo, 10% de suas vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFBA com isenção de taxas e mensalidades”, de certa forma coincidindo e colaborando com os propósitos de desenvolvimento do programa de capacitação e qualificação técnica na Universidade. O Conselheiro **Luís Edmundo Campos** opôs-se à adoção de mecanismos de excepcionalização comprometedores das atividades universitárias, principalmente concernentes à atuação basicamente docente, então defendendo a aplicação de critérios correspondentes a uma forma de tratamento equiparado e destituído de eventuais privilégios relacionados com a matéria em apreço. A Conselheira **Risonete Souza** destacou a intensa atividade extensionista do Instituto de Letras; ponderou e registrou o não recebimento, pela UFBA, de verbas especificamente destinadas a tal finalidade; discordou de possíveis problemas oriundos da comentada questão das taxas, por ela considerados de somenos relevância e fácil equacionamento, não podendo representar impedimento à execução dos projetos; associou os casos ensejadores de preocupação a situações de maior porte e significado, não refletindo o conjunto majoritário da Universidade; e referiu a inexistência de comportamentos de eventuais restrições àquela matéria por parte dos profissionais da referida Unidade Universitária. O Conselheiro **Celso Castro** ressaltou a falta de satisfatórias condições para deliberação imediata sobre o assunto em face da constatada ocorrência de imperfeições e tópicos textuais pouco claros, exemplificando com o aspecto referente ao percentual, por ele contestado, contido no texto do **Art. 4º, inciso I**, da minuta, ao definir que “os projetos deverão ser realizados por, no mínimo, dois terços de pessoas vinculadas à UFBA (ativo e inativo), incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares de graduação e pós-graduação *stricto sensu* e bolsistas de agências de fomento com vínculo formal a programas de pesquisa ou extensão da UFBA”; registrou o caráter questionável da cobrança das taxas e o mecanismo da sua consecução; opinou pela constituição de um Fundo financeiro responsável pela regulamentação dos correspondentes procedimentos mediante rigoroso controle gerencial; salientou o paradoxo documental, cujo conteúdo, ao indicar a operacionalização de aprovação dos projetos pelas Congregações, aparentemente não admite possíveis ou eventuais rejeições; defendeu a utilização de instrumentos de ressarcimento das Fundações, adicionalmente comentando sobre os riscos de estímulo às fraudes, aí estabelecendo comparação entre o exercício da função de fiscalizador do sistema com ações semelhantes àquelas desempenhadas por fiscais de obras e serviços de equivalente demanda de acompanhamento; e requereu um maior amadurecimento do assunto para efeito decisório do Conselho. A **Magnífica Reitora** dissociou a apresentação da proposta em exame de qualquer iniciativa originária da Administração Central da UFBA, cuja atitude se deveu e vincula, no episódio em análise, à simples transmissão de determinações normativas superiores, decorrentes do Decreto Presidencial 7.423, de 31.12.2010, responsável pelo ensejo à realização de ajustes e

[Handwritten signatures and initials in the left margin, including names like 'Bomfim', 'Castro', and 'Reitora']

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'ABM', 'Celso', and 'Magnífica Reitora']

198 adaptações legais internas, por cujo adiamento, inclusive, vem sendo pessoalmente
199 advertida por parte dos órgãos fiscalizadores competentes, sobre suposta omissão ou
200 inação referente às providências, ainda não tomadas, para tal formalização institucional.
201 O Conselheiro **Aluã Moura** ratificou posicionamento, anteriormente declarado pelo
202 segmento discente, contrário ao funcionamento das Fundações de Apoio, em função da
203 sua conotação privatista e geradora de nocivas distorções para a Universidade. A
204 Conselheira **Ana Alice Costa** reportou-se ao **Art. 5º, § 4º**, do documento em apreço,
205 cujo teor declara que “no caso de valores de bolsas estipulados pelas instituições
206 contratantes ou convenientes que excedam o limite estabelecido no Parágrafo anterior,
207 caberá ao órgão colegiado superior da Unidade à qual o servidor está vinculado a
208 aprovação da mesma”, para considerar a possibilidade, por ele positivamente admitida,
209 de consideração e avaliação de casos específicos; salientou a dubiedade redacional dos
210 parágrafos 5º e 6º do Art. 4º, aquele apresentado na forma “Em caso de acúmulo de
211 bolsas pelo servidor, a soma dos seus valores deve obedecer ao limite estipulado no
212 Parágrafo 3º”, embora indicando o seu satisfatório equacionamento através do outro,
213 nos seguintes termos: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas
214 percebidas pelo servidor, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor
215 recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do Art. 37, inciso XI, da
216 Constituição Federal”; comentou sobre a falta ou inexistência de mecanismo de
217 cômputo formal de parte dos recursos financeiros ingressantes para efeito de aplicação
218 da já mencionada taxação de 15%, então sugerindo uma análise mais acurada sobre o
219 assunto; e ponderou que, a despeito das colocações e posições externadas pelas
220 representações técnica e discente, percebe-se a expressiva dificuldade administrativa,
221 quase inviável, para execução atual de qualquer ação ou projeto sem o apoio e
222 colaboração da FAPEX. O Conselheiro **Fernando Schmidt** sublinhou a necessidade da
223 permanente busca, pela Universidade, de todas as formas possíveis e recomendáveis
224 para um crescente qualidade e excelência acadêmicas, cuja implementação, por si
225 mesma, já implica e enseja as necessárias e decorrentes transformações institucionais e
226 destacou a importância da atuação da UFBA para toda a sociedade, cujo êxito se
227 condiciona ao suporte e contribuição fornecidos pelas Fundações, além da eficiência da
228 sua própria estrutura. A **Magnífica Reitora** procedeu aos seguintes registros e
229 comentários: 1- com relação ao teor do Art. 1º, § 7º, assinalou a inexistência de
230 iniciativa ou atitude da UFBA no sentido da proposição ou retirada de taxas, sendo os
231 recursos financeiros captados e ingressantes totalmente utilizados em atividades de
232 custeio e manutenção institucionais ou financiamento de projetos; 2- não há controle
233 absoluto e formal, por parte da Administração Central, dos montantes destinados às
234 Unidades Universitárias; 3- são variáveis os procedimentos adotados pelas IFES
235 (Instituições Federais de Ensino Superior) quanto à forma de manuseio de tais verbas,
236 inclusive atinentes ao ressarcimento das Fundações de Apoio, então exemplificando
237 com o caso da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que retém 20% dos seus
238 valores para investimento na própria Instituição; 4- há benefícios e viabilidade de
239 implementação da sugestão do Conselheiro Celso Castro, alusiva à criação do
240 mencionado Fundo regulamentador dos mecanismos de gerenciamento dos citados
241 recursos financeiros, assim possibilitando-se a promoção de um acompanhamento e
242 fiscalização mais rigorosos das correspondentes ações das Fundações, não deixando de
243 concordar e ratificar as externadas preocupações relativas a eventuais ocorrências de
244 fraudes e irregularidades. Em seguida, a **Senhora Presidente** noticiou o acatamento do
245 pleito, aparentemente majoritário dos Conselheiros, no sentido do adiamento decisório
246 do assunto para nova oportunidade colegiada, por ela definida para conclusivo
247 acontecimento na sessão do CONSUNI prevista para o mês março/2013, com isto

Aluã Moura
Ana Alice Costa
Fernando Schmidt
Magnífica Reitora
Senhora Presidente
5

Aluã Moura *Ana Alice Costa* *Fernando Schmidt* *Magnífica Reitora* *Senhora Presidente* *5*

248 facultando-se prazo suficiente para a realização de reuniões das Congregações e
 249 encaminhamentos de propostas para apreciação da Comissão Especial, com o
 250 subsequente envio à Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) para as devidas
 251 providências administrativas de tramitação da matéria. A **Magnífica Reitora** ainda
 252 cumprimentou o Conselheiro Reginaldo Santos pela sua derradeira participação em
 253 sessões do Conselho, em face do encerramento do seu mandato como Diretor da Escola
 254 de Administração, sem possibilidade de nova recondução após dois períodos
 255 consecutivos de ocupação do mencionado cargo, o qual, na sua breve fala de despedida,
 256 registrou o pessoal reconhecimento do privilégio da convivência com os seus pares ao
 257 longo dos últimos oito anos, além de informar acerca da lacuna a ser aberta e deixada na
 258 presidência da Comissão, eleita pelo CONSUNI, encarregada da avaliação da relação da
 259 UFBA com as Fundações de Apoio, por ele ainda exercida e, conseqüentemente,
 260 disponível a partir da sua saída daquele Colegiado, tendo o Conselheiro **Raimundo**
 261 **Teixeira Filho** proposto, de imediato, a sua substituição, naquela posição, pelo
 262 Conselheiro Celso Castro, membro igualmente integrante da citada equipe, tendo sido
 263 unanimemente aprovada pelo plenário. O Conselheiro **Eduardo Mota** propôs
 264 aclamação e aplausos à competente atuação evidenciada pelo Conselheiro Reginaldo
 265 Santos durante o já aludido período, efetivamente concretizada através de uma salva de
 266 palmas do plenário, e, não mais havendo manifestações, a **Senhora Presidente**
 267 agradeceu a presença e a colaboração de todos, dando por encerrada a sessão, da qual,
 268 eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente
 269 assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em
 270 DVD.

*Aprovada com duas abstenções,
 em 28.02.2013.*

*Alfredo Macêdo Costa
 José Nogueira
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]*

*[Signature]
 Raimundo Teixeira Filho
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]*

[Handwritten note]